



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Informação nº 05/2022/PPGENF/EEM/UFAM

Interessado: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Resultado preliminar da primeira etapa - Edital PROPESP/UFAM 007/2022

A banca examinadora instituída, pela Portaria PROPESP nº 62/2022, para atuar no exame de seleção de candidatos para ingresso em 2022-1 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, UFAM, no uso de suas atribuições e considerando o Edital PROPESP/UFAM nº 007/2022 , RESOLVE: Divulgar o resultado preliminar da primeira etapa (Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa).

Nº. INSCRIÇÃO	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO
1	2,0	NÃO APROVADO
2	8,5	APROVADO
3	1,3	NÃO APROVADO
4	6,1	NÃO APROVADO
5	0,5	NÃO APROVADO
6	4,6	NÃO APROVADO
7	6,0	NÃO APROVADO
8	5,5	NÃO APROVADO
9	7,6	APROVADO

10	9,0	APROVADO
11	9,0	APROVADO
12	3,0	NÃO APROVADO
13	7,0	APROVADO
14	5,5	NÃO APROVADO
15	9,7	APROVADO
16	10,0	APROVADO
17	2,0	NÃO APROVADO
18	9,6	APROVADO
19	10,0	APROVADO
20	7,7	APROVADO
21	9,8	APROVADO
22	9,7	APROVADO
23	10,0	APROVADO
24	10,0	APROVADO
25	-	*ELIMINADA(O) Não atende o item 3.3. Pré-Projeto de Pesquisa: Deverá ser apresentado no mínimo em 10 (dez) laudas e no máximo 15 (quinze) laudas.
26	5,8	NÃO APROVADO

27	5,9	NÃO APROVADO
28	7,7	APROVADO
29	7,0	APROVADO
30	6,0	NÃO APROVADO
31	3,2	NÃO APROVADO
32	7,4	APROVADO
33	8,0	APROVADO
34	7,5	APROVADO
35	7,0	APROVADO
36	8,5	APROVADO
37	9,0	APROVADO
38	8,8	APROVADO
39	0,0	NÃO APROVADO
40	8,8	APROVADO
42	5,3	NÃO APROVADO
43	9,6	APROVADO
44	9,0	APROVADO
45	2,5	NÃO APROVADO
46	5,0	NÃO APROVADO
47	9,2	APROVADO

48	4,8	NÃO APROVADO
----	-----	--------------

Manaus, 07 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Deyvylan Araújo Reis, Professor do Magistério Superior**, em 07/04/2022, às 19:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jacirema Ferreira Gonçalves, Professor do Magistério Superior**, em 08/04/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abel Santiago Muri Gama, Coordenador de Curso em exercício**, em 08/04/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0940392** e o código CRC **AA63E1C3**.

Rua Terezina - Bairro Adrianópolis nº 495 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2050
CEP 69057-070, Manaus/AM, ppgenf@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.009398/2022-91

SEI nº 0940392